

**EDITAL**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES DE PRIMEIRO ANO**  
**PARA 2010**

**INSCRIÇÕES**

- 1 - Estarão abertas no período de **20 de outubro a 06 de novembro de 2009**, (24 horas por dia via Internet), no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (HCRP), inscrições para Seleção de Médicos Residentes de 1º ano, nas áreas mencionadas neste item.

Poderão inscrever-se candidatos formados ou formandos **por escolas médicas reconhecidas do país**. Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de inscrever-se em especialidade cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador. **O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira** somente poderão candidatar-se após revalidação do diploma por universidade pública (Resolução 1.832/08, do Conselho Federal de Medicina).

ÁREAS	DURAÇÃO	VAGAS ABERTAS	Situação na CNRM
<b>ÁREAS BÁSICAS</b>			
<b>Clínica Médica</b>	02 anos	12	credenciado
Cirurgia Geral	02 anos	02	credenciado
Obstetrícia e Ginecologia	03 anos	11	credenciado
Pediatria	02 anos	19	credenciado

**ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO**

Anestesiologia	03 anos	10	credenciado
Dermatologia	03 anos	04	credenciado
Genética Médica	03 anos	01	credenciado
Infectologia	03 anos	04	credenciado
Medicina de Família e Comunidade	02 anos	10	credenciado
Neurocirurgia	05 anos	01	credenciado
Neurologia	03 anos	09	credenciado
Oftalmologia	03 anos	07	credenciado
Ortopedia e Traumatologia	03 anos	06	credenciado
Patologia	03 anos	04	credenciado
Patologia Clínica e Medicina Laboratorial	03 anos	01	credenciado
Psiquiatria	03 anos	08	credenciado
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03 anos	05	credenciado

- 1.2 - Os candidatos inscritos nas áreas de concentração de acesso direto serão selecionados pelas próprias especialidades.

## PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2 - A inscrição dar-se-á via **internet**, no endereço <http://www.hcrp.usp.br>, oportunidade em que o candidato preencherá o formulário, devendo imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 460,00** em qualquer banco. A inscrição será considerada efetivada quando se der a compensação bancária.

**2.1** - O candidato que estiver matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação, e que perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado, poderá, nos termos da lei estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 inscrever-se com desconto de R\$ 230,00, correspondente a 50% do valor da taxa de inscrição.

**2.2** - O candidato que se utilizar da redução tratada no sub item anterior deverá, quando da matrícula, apresentar certidão ou declaração expedida pela escola de origem de que, por ocasião da inscrição, freqüentava curso de graduação ou de pós graduação, e de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

**2.3** - Será eliminado do concurso público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos nos sub itens anteriores, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução de que trata esta lei no. 12.782/07.

**2.4** - A eliminação mencionada no sub item anterior, garantida ao candidato a ampla defesa, implicará na anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

**2.5** - A opção pela área feita pelo candidato no momento da inscrição é irrevogável.

## SELEÇÃO

3 - A seleção constará:

**3.1** - de **2 fases** para as áreas de:

Anestesiologia
Infectologia

**3.2** - Para as áreas acima, as fases são:

**3.2.1**- **exame escrito**, de caráter eliminatório, simultâneo para todos os candidatos, com peso 0,5 (meio);

**3.2.2** - **prova prática**, classificatória, com peso 0,5 (meio) para os candidatos aprovados e classificados no exame escrito.

**3.3** - de **3 fases** para as áreas de:

<b>Clínica Médica</b>
Cirurgia Geral
Dermatologia
Genética Médica
Infectologia
Medicina da Família e Comunidade
Neurocirurgia
Neurologia
Obstetrícia e Ginecologia
Oftalmologia

Ortopedia e Traumatologia
Patologia
Patologia Clínica e Medicina Laboratorial
Pediatria
Psiquiatria
Radiologia e Diagnóstico por Imagem

3.4 - Para as áreas acima, as fases são:

3.4.1- **exame escrito**, de caráter eliminatório, simultâneo para todos os candidatos, com peso 0,5 (meio);

3.4.2 - **prova prática**, classificatória, com peso 0,4 (quatro décimos) com os candidatos aprovados e classificados no exame escrito.

3.4.3. - **argüição do "currículum vitae"**, classificatória, com peso 0,1 (um décimo) com os candidatos aprovados e classificados no exame escrito, de acordo com a tabela constante do item 6 abaixo.

#### DO DETALHAMENTO DAS PROVAS QUE COMPÕEM AS FASES

4 - O **exame escrito** será realizado no dia 23 de novembro (segunda-feira), às 13:00 horas, no prédio da UNIP - Universidade Paulista - "campus" Vargas, situado na avenida Presidente Vargas, sem número (lado par da numeração), bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto (proximidades do "Ribeirão Shopping"). Não será permitida aos candidatos a entrada em sala após a distribuição dos cadernos de questões. A saída, portando o caderno de questões, será permitida após transcorridas 2 horas do seu início. O caderno de questões será publicado na página do Hospital na internet juntamente com o gabarito.

4.1.1 - No dia da realização das provas, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e de documento de identidade **original**.

4.1.2 - Serão considerados **documentos de identidade**: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.1.3- Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

4.1.4- Além da apresentação do documento de identidade, os candidatos serão fotografados durante a realização da prova escrita, sendo a foto utilizada para anexação à ficha de inscrição.

4.1.5 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.1.6 - No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final

das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**4.1.7** - A Coordenação não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

**4.2.1** - O exame constará de testes de múltipla escolha, com igual número de questões para cada área básica (Cirurgia, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria).

**4.2.2** - Somente serão consideradas as respostas assinaladas na folha própria, a ser apurada por leitora ótica. Não serão consideradas as respostas que forem marcadas no caderno de questões ou em qualquer outro local. Recomenda-se aos candidatos que as marcas preencham todo o espaço destinado às alternativas, com utilização de caneta esferográfica azul ou preta.

**4.3** - Serão considerados aprovados na **primeira fase** (exame escrito) os candidatos que atendam à seguinte proporção por número de vagas credenciadas na CNRM:

**4.3.1** - para a área de **Infectologia e Neurocirurgia, 5 candidatos por vaga;**

**4.3.2** - para as áreas de **Neurologia e Dermatologia, 4 candidatos por vaga;**

**4.3.3** - para **todas as demais áreas, 3 candidatos por vaga.**

**4.3.4** - eventualmente caso a **proporção candidato/vaga seja menor ou igual a 2**, todos os candidatos inscritos na área serão considerados habilitados.

**4.3.5** - havendo empate na última nota, todos os iguais serão chamados, podendo ser alterada a proporção dos sub itens anteriores.

**4.4** - O gabarito da prova bem como as relações, por especialidades, dos candidatos habilitados na primeira fase serão divulgadas via Internet, por ordem de inscrição (**Resolução CNRM-12/04**). As datas para a divulgação são: Gabarito e Caderno de Questões, no **dia 23 de novembro** (segunda-feira) após 17:00 horas; a Relação dos habilitados para as demais provas após decisão da Comissão de Seleção sobre eventuais recursos sobre o gabarito, no **dia 26 de novembro**.

**4.5** - Caso o gabarito da prova venha a ser corrigido após a divulgação dos candidatos habilitados, ou por modificação da alternativa ou por anulação de questão, a nota de corte será reduzida em tantos décimos quantas forem as ocorrências.

**4.6** - Na hipótese do sub item anterior, caso sejam habilitados novos candidatos, a convocação destes será feita por telefone ou por mensagem eletrônica, de acordo com dados constantes da ficha de inscrição.

**4.7** - A Comissão de Seleção, analisando recursos sobre o gabarito, poderá decidir entre a anulação da questão ou considerar mais de uma resposta como correta.

**5** - A **prova prática** será realizada no dia **06 de dezembro** (domingo), a partir das 8:00 horas.

**5.1** - A prova prática abordará exclusivamente situações sobre as 5 áreas básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria) e será realizada em cinco ambientes sucessivos montados **no Ambulatório Geral do HCFMRP, no "campus" universitário** e será igualmente aplicada aos candidatos habilitados na primeira fase, independentemente da área em que se inscreveram.

**5.2** - Cada ambiente representará uma área básica (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria); e contará com

estações montadas de forma idêntica e que, portanto, não divergirão entre si na aplicação do exame. Cada candidato passará por somente uma estação por ambiente.

**5.3** - Os candidatos deverão apresentar-se na **Portaria Principal do Hospital, no "campus" universitário**, uma hora antes do início da prova, onde aguardarão a chamada por ordem de chegada para submeter-se ao exame.

5.3.1 - Os candidatos portadores de deficiência física e as gestantes poderão exercer direito de preferência na chamada para realização da prova mediante solicitação verbal ao Coordenador da Prova.

**5.4** - Não será admitido o ingresso de nenhum candidato na sala de espera, seja por qual for o motivo, **após a conclusão da prova pelo primeiro candidato**.

5.5 - À medida que os candidatos concluírem a prova poderão deixar o Ambulatório Geral, sendo vedada a comunicação (pessoal, por telefone ou qualquer outro processo) com aqueles que ainda não foram submetidos ao exame.

**5.6** - Se for constatada a comunicação vedada no item anterior, ambos os candidatos serão eliminados do processo seletivo e elaborado Boletim de Ocorrência Policial.

**5.7** - Além dos conhecimentos técnicos do candidato, o exame prático aquilatará a conduta do médico frente ao paciente simulado.

**5.8** - Independentemente de observadores externos indicados pela Comissão Estadual de Residência Médica (art. 8º, da Resolução CNRM 8/04), poderão inscrever-se para acompanhar o desenvolvimento da prova prática pessoas ligadas a Programas de Residência Médica de outras instituições do país. As inscrições serão disponibilizadas aos interessados pela internet, na página do Hospital.

Além desses observadores, serão convidados pelo Hospital, nessa mesma condição, representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, da Secretaria Municipal da Saúde, do Poder Legislativo, do Ministério Público Estadual e de outras instituições, a critério da COREME.

**5.9** - Os candidatos deverão comparecer convenientemente trajados. Não é necessário (nem proibido) o uso de ternos, gravatas ou aventais.

5.10 - Os candidatos deverão apresentar-se somente com documento de identidade (item 4.1.2) e caneta, sendo dispensável portar instrumentais médicos.

5.11 - Será permitido ao candidato presente desistir de toda ou parte da prova.

**6** - A **arguição do "currículo vitae"** será pública e realizada nas seguintes datas:

ÁREAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CIRURGIA GERAL	07/12/09	08:00	HC Campus - 10º andar - Sala 1039
CLÍNICA MÉDICA	07/12/09	08:30 às 12:30	Nomes iniciados de A a J: HC Campus - 6º andar - Sala 636
	07/12/09	14:00 às 18:00	Nomes iniciados de K a Z: HC Campus - 6º andar - Sala 636
DERMATOLOGIA	07/12/09	08:30	HC Campus - 4º andar -

	08/12/09		Sala 441
GENÉTICA MÉDICA	07/12/09	14:00	HC Campus - CEAPS 2º andar - Sala 03
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/12/09	08:00	HC Campus - 2º andar - Depto. Medicina Social
NEUROCIRURGIA	07/12/09	14:30	HC Campus - 9º andar - Sala 941
NEUROLOGIA	07/12/09	09:00	HC Campus - 4º andar - Sala 434
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	07/12/09	09:00 às 17:00	HC Campus - 8º andar - Anfiteatro e Sala 830 do Depto. de GO
OFTALMOLOGIA	08/12/09	14:00	HC Campus - 12º andar - Sala 1232
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	09/12/09	08:00	HC Campus - 11º andar - Biblioteca do Departamento
PATOLOGIA	07/12/09	09:00	HC Campus - SERPAT (Serv. Patologia)
PATOLOGIA CLÍNICA E MED. LABORATORIAL	07/12/09	09:00	DAM - Departamento de Apoio Médico (subsolo)
PEDIATRIA	07/12/09	08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30	HC Campus - 7º andar - Sala 730 e 736
	08/12/09		
PSIQUIATRIA	07/12/09	08:30	HC Campus - 3º andar - Sala 330
	08/12/09		
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO P/IMAGEM	08/12/09	08:30	HC Campus - 2º andar - Sala do Conselho do Centro de Ciências das Imagens e Física Médica

6.1 - Na data agendada, o candidato deverá comparecer perante os examinadores munido do **resumo do "currículo" (modelo disponível por ocasião da inscrição) e do "currículo vitae" completo, com todos os comprovantes, incluindo o histórico escolar, e de documento original de identidade (item 4.1.2).**

6.1.1 - Os comprovantes do "currículo vitae" poderão ser apresentados em cópia, não sendo necessária a autenticação.

6.2 - Na análise do "currículo vitae", serão considerados os seguintes elementos:

- histórico escolar - 60% da média aritmética de aprovação do candidato nos 5 primeiros anos do curso médico;
- plantão voluntário em hospital-escola;
- monitoria em escola médica ou hospital-escola;
- estágios voluntários sob supervisão de docentes, realizados em Departamentos da Faculdade de origem;
- trabalhos completos publicados;
- bolsa de estudo não creditícia;
- cargos ou funções estudantis;
- curios e congressos extra-curriculares;

i) outras atividades.

**6.2.1** - O número máximo de pontos a ser atribuído aos elementos do "currículo" será o seguinte:

item	máximo possível
a	6,00
b	0,80
c	0,70
d	0,70
e	0,60
f	0,30
g	0,20
h	0,50
i	0,20
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

**6.3** - Para obtenção da pontuação a ser atribuída ao histórico escolar serão consideradas:

- a) carga horária total da graduação;
- b) características do internato;
- c) média mínima para aprovação;
- d) reprovações e dependências durante o curso médico.

## **7 - MÉDIA FINAL**

**7.1** - Para cada uma das fases que constituem a seleção serão atribuídos pontos na escala de 0 a 10 (zero a dez).

**7.2** - Os candidatos que faltarem a qualquer fase das provas a que estiverem sujeitos serão excluídos da seleção.

**7.3** - A nota final do candidato que concluir todo o processo seletivo será obtida pela somatória dos pontos das fases multiplicados pelo respectivo peso.

**8** - Os candidatos serão classificados na respectiva área de inscrição.

**8.1** - Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior nota no exame escrito. Persistindo, será adotado o seguinte critério até que se obtenha o desempate: maior nota na prova prática; o de maior idade.

**8.2** - A classificação final será composta de listagem, por especialidade, dos candidatos aprovados como titulares e como suplentes. Titulares serão aqueles cuja classificação esteja dentro do número de vagas oferecido pela especialidade; suplentes serão aqueles que excederem tal número, e que poderão vir a ser convocados caso o titular não assumira a vaga.

**9** - As relações dos candidatos aprovados serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nos termos do artigo 2º, "i", da Resolução CNRM 12/2004, publicada no Diário Oficial da União de 22/09/2004, **os candidatos serão apenas identificados pelo número da inscrição**. Para facilitar o conhecimento dessas relações, haverá divulgação pela Internet, a partir do **dia 18 de dezembro**. Havendo divergência entre as relações, prevalece a publicada no Diário Oficial do Estado. Os candidatos que não se lembrarem do número de inscrição poderão obtê-lo na página do Hospital na internet, no endereço [www.hcrp.usp.br](http://www.hcrp.usp.br), menu Residência Médica, Sub menu Concurso - Edital - Candidatos Inscritos.

**9.1** - Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis, contados da data da publicação de Edital ou aviso pertinente ao concurso, da divulgação do gabarito e resultado das provas e da divulgação do resultado final, para **interposição de recurso**, que deverá ser formalizado em requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de

Seleção, abordando de forma pormenorizada as razões do candidato para revisão das notas.

9.1.1 - Para contagem do prazo mencionado neste sub item, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento, até 18:00 horas.

Os recursos que derem entrada fora do prazo ou que forem destituídos de razões circunstanciadas serão arquivados sumariamente.

9.2 - Vencido o prazo mencionado no sub item anterior e após analisados os eventuais recursos interpostos, o Presidente da COREME homologará o resultado final da seleção.

9.3 - Toda a documentação relativa à seleção será destruída por triturador de papel ou incinerada após a data mencionada no item 14. Os dados do processo seletivo serão mantidos em arquivos informatizados pelo prazo de 5 anos, contados da homologação do concurso.

## **MATRÍCULA**

**10** - Os candidatos aceitos assinarão, de 20 a 23/01/2010, contrato padrão de matrícula ou documento equivalente, pelo qual se submeterão às condições da Residência e aos regulamentos vigentes, ocasião em que apresentarão ao Centro de Recursos Humanos os seguintes documentos:

- Fotocópia do diploma de médico, ou, em caráter provisório, declaração de que concluiu o curso, **constando a data da colação de grau**, expedida pela Faculdade de origem;
- Fotocópia do CPF e da Cédula de Identidade;
  - Para estrangeiros que atendam as condições da Resolução 1.831/08, do CFM, fotocópia do passaporte com visto permanente e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa - CELPE-Bras;
  - Inscrição no CRM-SP ou protocolo de inscrição;
  - Para estrangeiros inscritos na forma da Resolução 1.832/08, registro como "Estudante Médico Estrangeiro" no CRM-SP;
  - "Curriculum Vitae";
- 1 Foto 3x4;
- Cartão SUS;
- Número de inscrição INSS;
- Quando for o caso, documento mencionado no item 2.2.
- Fotocópia e Original da Carteira de Vacina atualizada com as seguintes vacinas:
  - ✓ Febre Amarela
  - ✓ Hepatite B
  - ✓ MMR (Tríplice Viral)
  - ✓ Tétano (Dupla Adulto).

**11** - Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à perícia médica pelo Departamento responsável pela disciplina para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício da especialidade escolhida.

11.1- Caso a perícia conclua pela inaptidão, dentro de 5 (cinco) dias, desde que requerido pelo candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, da qual participarão um profissional indicado pelo interessado, um pela COREME e um pelo Departamento.

11.2 - A junta referida no subitem anterior apresentará conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, da qual não caberá recurso.

**12** - Os candidatos aceitos deverão entrar em exercício no primeiro dia útil de fevereiro de 2010, sob pena de serem considerados desistentes. Aqueles

que, por qualquer motivo, não concluírem o curso médico ou não colarem grau até a data tratada neste item **serão excluídos da seleção e terão suas matrículas canceladas.**

- 13** - Os candidatos que não atenderem as datas dos itens 10 e 12 serão considerados desistentes. Nesta hipótese, ou havendo desistência formal, será convocado um suplente para assumir imediatamente a vaga, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.
- 14** - As convocações de que trata o item anterior serão feitas respeitado o limite máximo de 31/03/2009.
- 15** - O candidato, aprovado e matriculado no primeiro ano, que tenha sido incorporado em qualquer Organização Militar das Forças Armadas, **por alistamento obrigatório**, poderá requerer o trancamento da matrícula na forma da Resolução CNRM nº 11/04 por período de 1 (um) ano, para fins de prestação do **serviço militar**, devendo formular o pedido até 10 (dez) dias após sua aprovação no processo seletivo.
- 15.1** - O disposto neste item **não se aplica aos candidatos**, de qualquer sexo, que se tenham apresentado **como voluntários para a prestação do serviço militar**.
- 15.2** - O trancamento da matrícula implica na suspensão automática do pagamento da bolsa.
- 15.3** - O Médico Residente deverá requerer o seu reingresso à COREME no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do início do programa, juntando prova de cumprimento do Serviço Militar, sob pena de perda da vaga.
- 15.4** - Das quantidades de vagas menciona no item 1 deste Edital já foram excluídas aquelas reservadas para os candidatos inscritos na seleção de 2009 e que foram convocados para as Forças Armadas.
- 15.5** - A reserva de vaga tratada neste item limita-se ao número das credenciadas pela CNRM para a respectiva especialidade.
- 15.6** - Na eventualidade de serem incorporados candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.
- 15.7** - Os candidatos que trancarem a matrícula mas, não cumprirem o Serviço Militar, não terão direito a assumirem as vagas que lhes forem reservadas.
- 16** - Os Médicos Residentes de 1º ano deverão estar, até o dia 31/07/2010 com inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, exceto os Estudantes Médicos estrangeiros (Resolução 1.832/08).

## **RESIDÊNCIA**

- 17** - Além dos direitos garantidos pela lei 6.932/81, aos Residentes serão assegurados:
- tratamento médico no HCFMRPUSP durante o período de Residência;
  - refeições nos restaurantes do HCFMRPUSP;
  - tecido para uniforme;
  - licença, a contar do evento, por 8 dias em virtude de casamento e por 3 dias devido a falecimento de parente até 2º grau.
- 18** - A bolsa de estudos será paga em parcelas mensais através depósito em conta corrente do bolsista, no Banco Nossa Caixa S/A, cujo valor será determinado pela Secretaria de Estado da Saúde.
- 19** - Todos os programas relacionados neste Edital estão credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

- 20 - A inexatidão** das afirmativas ou a **irregularidade de documentos**, ainda que verificada posteriormente, **eliminará o candidato do processo seletivo** anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 21 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções**, e no compromisso de aceitação das condições do processo seletivo ora estabelecidas.
- 22 -** Somente terão prevalência sobre as regras previstas neste Edital as deliberações e/ou resoluções da CNRM que, eventualmente, contrariem as condições aqui previstas. Caso sejam baixadas novas deliberações e /ou resoluções pela CNRM, serão feitas as necessárias modificações neste Edital, que poderão consistir em anulação de dispositivos, ou cancelamento de programas ou redução de vagas.
- 23 -** Os candidatos obterão maiores informações:
- a) no Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário - Monte Alegre - CEP 14.048-900 - Ribeirão Preto - SP, Fones (16) 3633-4594, 3602-2164, 3602-2162, 3602-2163, 3602-2165, 3602-2166, 3602-2167, 3602-2168;
  - b) via Internet no endereço <http://www.hcrp.usp.br> No menu à esquerda da página escolha **RESIDÊNCIA MÉDICA**;
  - c) correio eletrônico: [residencia@hcrp.usp.br](mailto:residencia@hcrp.usp.br) ou [coreme@hcrp.usp.br](mailto:coreme@hcrp.usp.br) (**antes de encaminhar mensagem, verifique o item "dúvidas frequentes" na página da Residência, no endereço da letra anterior**);
  - d) poderão ser baixados pela internet os seguintes documentos:
    - resumo do "curriculum vitae"
    - manual do candidato
    - Resoluções 1.831/08, 1.832/08 e 1.842/08 do Conselho Federal de Medicina no endereço do CFM - <http://www.portalmedico.org.br>
- 24 -** A Comissão de Seleção planejou alternativas de acessibilidade para candidatos portadores de deficiência motora. Caso outra seja a deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a Seção de Residência Médica, por telefone ou por mensagem eletrônica (v. item 23 acima).

## CALENDÁRIO

Evento	Datas
Inscrições	20/10 a 06/11/2009
Relação dos inscritos por área	12 de novembro
Exame escrito	23 de novembro (segunda-feria)
Divulgação do gabarito	23 de novembro (segunda-feira)
Julgamento de recursos	26 de novembro
Relação dos aprovados	26 de novembro
Argüição do "curriculum vitae"	agendamento
Prova prática	06 de dezembro (domingo)
Relação final dos aprovados	18 de dezembro
Recurso da Relação Final	Até 22 de dezembro
Matrícula	20 a 23/01/2010
Início da Residência	1 <sup>o</sup> dia útil de fevereiro de 2010
Convocação dos suplentes	Até 31/03/2010
Inscrição definitiva no CRM-SP	Até 31/07/2010

## EDITAL

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES PARA O ANO DE 2010

#### ESPECIALIDADES QUE NECESSITAM PRÉ-REQUISITO

#### INSCRIÇÕES

1 - Estarão abertas no período de **20 de outubro a 06 de novembro 2009**, pela internet, com o servidor disponível 24 horas por dia, inscrições para Seleção de Médicos Residentes para as áreas de Concentração abaixo indicadas, cujos candidatos tenham concluído programa de pré-requisito devidamente credenciado na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Poderão inscrever-se candidatos formados por escolas médicas reconhecidas do país. Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de inscrever-se em especialidade cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador. **O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira** somente poderão candidatar-se após revalidação do diploma por universidade pública (Resolução 1.832/08, do Conselho Federal de Medicina).

#### 1.1 - ESPECIALIDADES

1.2 - Para candidatos com pré-requisitos de 02 (dois) anos na área básica de **CIRURGIA GERAL**

ÁREAS	DURAÇÃO	VAGAS ABERTAS	Situação na CNRM
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	02 anos	03	credenciado
Cirurgia do Aparelho Digestivo	02 anos	02	credenciado
Cirurgia Cardiovascular	04 anos	01	credenciado
Cirurgia Pediátrica	03 anos	01	credenciado
Cirurgia Plástica	03 anos	01	credenciado
Cirurgia Vascular	02 anos	02	credenciado
Coloproctologia	02 anos	02	credenciado
Urologia	03 anos	01	credenciado

1.3 - Para candidatos com pré-requisito de 02 (dois) anos na área básica de **CLÍNICA MÉDICA**

<b>ÁREAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS ABERTAS</b>	<b>Situação na CNRM</b>
Alergia e Imunologia	02 anos	01	credenciado
Cancerologia Clínica	03 anos	02	credenciado
Cardiologia	02 anos	08	credenciado
Endocrinologia	02 anos	04	credenciado
Gastroenterologia	02 anos	04	credenciado
Geriatria	02 anos	03	credenciado
Hematologia e Hemoterapia	02 anos	04	credenciado
Nefrologia	02 anos	06	credenciado
Pneumologia	02 anos	03	credenciado
Reumatologia	02 anos	02	credenciado

1.4 - Para candidatos com pré-requisito de 02 (dois) anos na área básica de **CLÍNICA MÉDICA** e ou **CIRURGIA GERAL**

<b>ÁREAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS ABERTAS</b>	<b>Situação na CNRM</b>
Nutrologia	02 anos	02	credenciado

1.5 - Para candidatos com pré-requisito de 02 (dois) anos na área básica de **PEDIATRIA**

<b>ÁREAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS ABERTAS</b>	<b>Situação na CNRM</b>
Cancerologia Pediátrica	02 anos	02	credenciado

1.6 - Para candidatos que tenham concluído programa de Residência Médica em **OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA** e ou **CIRURGIA GERAL**

<b>ÁREAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS ABERTAS</b>	<b>Situação na CNRM</b>
Mastologia	02 anos	02	credenciado

1.7 - Para candidatos que tenham concluído programa de Residência Médica em **CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA** e ou **CLÍNICA MÉDICA**

<b>ÁREAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS ABERTAS</b>	<b>Situação na CNRM</b>
Medicina Intensiva	02 anos	04	credenciado

1.8 - Para candidatos que tenham concluído programa de Residência Médica em **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA** e ou **CIRURGIA PLÁSTICA**.

ÁREAS	DURAÇÃO	VAGAS ABERTAS	Situação na CNRM
Cirurgia da Mão	02 anos	02	credenciado

## PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**2** - A inscrição será feita pela internet através do site <http://www.hcrp.usp.br>, ficando o servidor disponível 24 horas por dia. O candidato deverá preencher o formulário e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) em qualquer banco. A inscrição será considerada efetivada quando se der a compensação bancária.

**2.1** - O candidato que estiver matriculado em curso superior, com nível de graduação ou pós-graduação, e que perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado, poderá nos termos da lei estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 inscrever-se com desconto de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) correspondente a 50% do valor da taxa de inscrição.

**2.2** - O candidato que se utilizar da redução tratada no sub item anterior deverá, quando da matrícula, apresentar certidão ou declaração expedida pela escola de origem de que, por ocasião da inscrição, freqüentava curso de graduação ou de pós graduação, e de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

**2.3** - O candidato que não comprovar seu enquadramento nas situações dos sub itens anteriores será eliminado da seleção, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos no sub item 2.1 que tenha obtido emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução da taxa de inscrição.

**2.4** - A eliminação mencionada no sub item anterior, garantida ao candidato a ampla defesa, implicará na anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem aplicação de outras sanções cabíveis.

**2.5** - Não serão aceitas inscrições de candidatos que já tenham concluído 02 (dois) Programas de Residência Médica credenciados pela **CNRM**, exceto nos casos de pré-requisito.

**2.6** - O nome da área escolhida deverá obedecer à nomenclatura constante do item 1.1, não se responsabilizando o Centro de Recursos Humanos caso seja adotada outra denominação.

**2.7** - A opção pela área feita pelo candidato no momento da inscrição é irretroatável.

## SELEÇÃO

**3** - O **exame escrito** será realizado no dia **23 de novembro de 2009** (segunda-feira), às 13:00 horas, no prédio da UNIP - Universidade Paulista - "campus" Vargas, situado na avenida Presidente Vargas, sem número (lado par da numeração), bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto (proximidades do "Ribeirão Shopping").

**4** - A seleção constará de 2 fases:

**4.1** - **Exame escrito** eliminatório constará de questões referentes à área que constitui o respectivo pré-requisito e terá o peso 0,9 (nove décimos).

**4.1.1** - Para as áreas mencionadas nos itens 1.4, 1.6 a 1.8, serão aplicadas a mesma prova escrita a todos os candidatos nela inscritos. Independentemente de qual

programa de pré-requisito tenham cumprido os candidatos, essa prova conterà igual número de questões para cada uma das áreas admitidas como pré-requisito.

**4.1.2** - Para as áreas constantes dos itens 1.2 a prova escrita constará de 40 questões de múltipla escolha valendo 1 ponto cada e 5 questões abertas valendo 10 pontos cada.

**4.1.3** - Para as áreas constantes dos itens 1.3, 1.4 e 1.8 a prova escrita constará de testes.

**4.1.4** - Para a área constante do item 1.5 a prova escrita constará de questões abertas.

**4.1.5** - Para a área constante do item 1.6 a prova escrita será com questões abertas e testes.

**4.1.6** - Para a área constante do item 1.7 a prova escrita constará de testes referente ao pré-requisito de Cirurgia Geral, Anestesiologia e Clínica Médica.

**4.2** - **Arguição do "curriculum vitae"** terá peso 0,1 (um décimo) e será convocado todos os candidatos, com exceção das seguintes áreas:

**4.2.1** - Para a especialidade de constante do item 1.8 (**Cirurgia da Mão**) não será realizado a **Arguição do curriculum vitae**.

**4.2.2** - Para a área constante do item 1.3 (**Endocrinologia**), será convocado 03 (três) candidatos por vagas credenciadas.

**4.2.3** - E para as demais áreas a arguição de curriculum vitae ocorrerá na seguinte conformidade:

DATA	ÁREAS	HORÁRIO	LOCAL
Cirurgia Geral 24/11/09	Cirurgia Cardiovascular	09:00	HC Campus - 9º andar - Sala 939
	Cirurgia de Cabeça Pescoço	09:00	HC Campus - 12º andar - Sala 1232
	Cirurgia do Aparelho Digestivo	08:00	HC Campus - 9º andar - Sala 937
	Cirurgia Pediátrica	09:00	HC Campus - 10º andar - Sala 1032
	Cirurgia Plástica	08:00	HC Campus - 9º andar - Sala 931
	Cirurgia Vascular	13:30	HC Campus - 10º andar - Sala 1031
	Coloproctologia	09:00	HC Campus - 10º andar - Sala 1042
	Urologia	09:00	HC Campus - 9º andar - Sala 935
Clínica Médica 24/11/09	Alergia e Imunologia	09:00	HC Campus - 6º andar - Sala 632
	Cancerologia Clínica	14:00	HC Campus - 5º andar - Sala 530
	Cardiologia	08:30	HC Campus - 2º andar (Ambulatório) - Seção de Cardiologia
	Gastroenterologia	08:00	HC Campus - 5º andar - Sala 535
	Geriatrics	08:30	HC Campus - 6º andar - Sala de Reuniões do Depto. de Clínica Médica

	Hematologia e Hemoterapia	08:00	HC Campus - Laboratório de Hematologia
	Hemodinâmica e Card. Intervencionista	08:30	HC Campus - 2º andar (Ambulatório) - Seção de Cardiologia
	Nefrologia	09:00	HC Campus - 6º andar - Secretaria da Clínica Médica
	Nutrologia	14:00	HC Campus - 6º andar - Sala 631
	Pneumologia	09:00 às 12:00	HC Campus - 2º andar (Ambulatório) - Seção de Pneumologia
	Reumatologia	08:30	HC Campus - 4º andar - Sala 431
30/11/09	Endocrinologia	09:00	HC Campus - 6º andar - Secretaria da Clínica Médica
Obstetrícia e Ginecologia 24/11/09	Mastologia	09:00 às 13:00	HC Campus - 8º andar - Anfiteatro e Sala 830
Pediatria 24/11/2009	Cancerologia Pediátrica	08:30 às 17:00	HC Campus - 7º andar - Sala 730

O desempenho dos candidatos será avaliado pelos seguintes itens:

4.2.4 -	estágios e ou cursos extra-curriculares (tipo similar a ATLS, ACLS)	0,2
4.2.5 -	trabalhos publicados	0,1
4.2.6	trabalhos apresentados em congressos	0,1
4.2.7	participação em congressos	0,1
4.2.8	desempenho/avaliações/procedimentos realizados	0,2
4.2.9	prêmios recebidos	0,1
4.2.10	título relacionado com a especialidade	0,2

4.3 - Os candidatos deverão apresentar no local da 2ª fase, o Curriculum Vitae completo contendo:

- Dados sobre a instrução de 1º e 2º graus;
- Histórico escolar do curso médico;
- Declaração de conclusão de Residência Médica, constando que o programa de pré-requisito é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

5 - No dia da realização das provas, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e de documento de identidade **original**.

6 - A ausência do candidato a qualquer uma das fases implicará na sua eliminação do processo.

## RESULTADO FINAL

7 - O resultado final, estará disponível via internet através do site <http://www.hcrp.usp.br>, a partir do dia **14/12/2009**, após as 14:00 horas. Nos termos do artigo 2º, "i", da Resolução CNRM 12/2004, publicada no Diário Oficial da União de 22/9/2004, **os candidatos serão apenas identificados pelo número da inscrição.**

7.1 - Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota no exame escrito. Persistindo, será adotado o seguinte critério até que se obtenha o desempate: maior nota no curriculum vitae; o de maior idade.

7.2 - A classificação final será composta de listagem, por especialidade, dos candidatos aprovados.

7.3 - Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis, contados da data da publicação de Edital ou aviso pertinente ao concurso, da divulgação do gabarito e resultado das provas e da divulgação do resultado final, para **interposição de recurso**, que deverá ser formalizado em requerimento dirigido ao Presidente da COREME, abordando de forma pormenorizada as razões do candidato para revisão das notas.

7.4 - Os recursos que derem entrada fora do prazo ou que forem destituídos de razões circunstanciadas serão arquivados sumariamente.

7.5 - Vencido o prazo mencionado no subitem anterior e após analisados os eventuais recursos interpostos, o Presidente da COREME homologará o resultado final da seleção.

7.6 - Toda a documentação relativa à seleção será destruída por processo mecânico ou incinerada após a data mencionada no item 11. Os dados do processo seletivo serão mantidos em arquivos informatizados pelo prazo de 5 anos, contados da homologação do concurso.

## MATRÍCULA

8 - Os candidatos aceitos assinarão, de **20 a 23/01/2010** contrato padrão de matrícula ou documento equivalente, pelo qual se submeterão às condições da Residência e aos regulamentos vigentes, ocasião em que apresentarão ao Centro de Recursos Humanos os seguintes documentos:

- . Curriculum vitae;
- . 1 Foto 3X4;
- . Fotocópia do diploma de médico;
- . Fotocópia do CPF e de Cédula de Identidade;
- . Fotocópia da carteira de médico do C.R.M.;
- . Cartão SUS;
- . Número de inscrição INSS;
- . Quando for o caso, documento mencionado no item 2.2;
- . Fotocópia e Original da Carteira de Vacina atualizada com as seguintes vacinas:
  - ✓Febre Amarela
  - ✓Hepatite B
  - ✓MMR (Tríplice Viral)

✓Tétano (Dupla Adulto).

**9** - Caso o candidato aprovado esteja inscrito no CRM de outro estado, deverá apresentar, juntamente com os documentos do item anterior, protocolo de pedido de registro no CRM - SP, devendo estar com inscrição definitiva até o dia 31/03/2010.

**10** - Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à perícia médica pelo Departamento responsável pela disciplina para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício da especialidade escolhida.

**10.1**- Caso a perícia conclua pela inaptidão, dentro de 5 (cinco) dias, desde que requerido pelo candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, da qual participarão um profissional indicado pelo interessado, um pela COREME e um pelo Departamento.

**10.2** - A junta referida no subitem anterior apresentará conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, da qual não caberá recurso.

**11** - Os candidatos aceitos deverão entrar em exercício no primeiro dia útil de fevereiro de 2010, sob pena de serem considerados desistentes.

**12** - Os candidatos que não atenderem as datas dos itens anteriores serão considerados desistentes. Nesta hipótese, ou havendo desistência formal, será convocado um suplente para assumir imediatamente a vaga, respeitado a ordem de classificação dos candidatos.

**13** - As convocações, na forma do item anterior, serão feitas de modo que o candidato assuma as atividades imediatamente, respeitando o limite máximo de 31/03/2010.

**14** - O candidato, aprovado, que tenha sido incorporado em qualquer Organização Militar das Forças Armadas, por alistamento obrigatório, poderá requerer o trancamento da matrícula na forma da Resolução CNRM nº 11/04 por período de 1 (um) ano, para fins de prestação do **serviço militar**, devendo formular o pedido até 10 (dez) dias após sua aprovação no processo seletivo.

**14.1** O disposto neste item não se aplica aos candidatos, de qualquer sexo, que se tenham apresentado como voluntários para a prestação do serviço militar.

**14.2** - O trancamento da matrícula implica na suspensão automática do pagamento da bolsa.

**14.3** - O Médico Residente deverá requerer o seu reingresso à COREME no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do início do programa, juntando prova de cumprimento do Serviço Militar, sob pena de perda da vaga.

**14.4** - Das quantidades de vagas menciona no item 1 deste Edital já foram excluídas aquelas reservadas para os candidatos inscritos na seleção de 2009 e que foram convocados para as Forças Armadas.

**14.5** - A reserva de vaga tratada neste item limita-se ao número das credenciadas pela CNRM para a respectiva especialidade.

**14.6** - Na eventualidade de serem incorporados candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

**14.7** - Os candidatos que trancarem a matrícula mas, não cumprirem o Serviço Militar, não terão direito a assumirem as vagas que lhes forem reservadas.

## **RESIDÊNCIA**

**15** - Além dos direitos garantidos pela lei 6.932/81, aos Residentes serão assegurados:

- tratamento médico no HCFMRPUSP durante o período de Residência;
- refeições nos restaurantes do HCFMRPUSP;
- tecido para uniforme;
- licença, a contar do evento, por 8 dias em virtude de casamento e por 3 dias devido a falecimento de parente até 2º grau.

**16** - A bolsa de estudos será paga pela Secretaria de Estado da Saúde - em parcelas mensais através depósito em conta corrente do bolsista, no Banco Nossa Caixa S/A, cujo valor será determinado pela **Secretaria de Estado da Saúde**.

**17** - Todos os programas relacionados neste Edital estão credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

**18** - A inexatidão das afirmativas ou a irregularidade de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**19** - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções, e no compromisso de aceitação das condições do processo seletivo ora estabelecidas.

**20** - Somente terão prevalência sobre as regras previstas neste Edital as deliberações e/ou resoluções da CNRM que, eventualmente, contrariem as condições aqui previstas. Caso sejam baixadas novas deliberações e /ou resoluções pela CNRM, serão feitas as necessárias modificações neste Edital, que poderão consistir em anulação de dispositivos, ou cancelamento de programas ou redução de vagas.

**21** - Os candidatos obterão maiores informações:

a) no Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário - Monte Alegre - CEP 14.048-900 - Ribeirão Preto - SP, Fones (16) 3633-4594 e 3602-2164;

b) via Internet no endereço <http://www.hcrp.usp.br>, no menu à esquerda da página escolha **Residência Médica** e, após, **Concurso - Edital**

**Especialidades**.

**EDITAL**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES PARA O ANO DE 2010**

**ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**INSCRIÇÕES**

1 - Estarão abertas no período de **20 de outubro a 06 de novembro de 2009**, pela internet, com o servidor disponível 24 horas por dia, inscrições para Seleção de Médicos Residentes para as áreas de Atuação abaixo indicadas, cujos candidatos tenham concluído programa de pré-requisito devidamente credenciado na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Poderão inscrever-se candidatos formados por escolas médicas reconhecidas do país. Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de inscrever-se em especialidade cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador. **O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira** somente poderão candidatar-se após revalidação do diploma por universidade pública (Resolução 1.832/08, do Conselho Federal de Medicina).

**1.1 - ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**1.2 - ÁREAS DE ATUAÇÃO** que exigem como pré-requisito Programa completo de Residência Médica em **Pediatria**.

<b>ÁREAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>BOLSAS PREVISTAS</b>	<b>VAGAS CREDENCIADAS</b>
Alergia e Imunologia Pediátrica	01 ano	Vide obs. abaixo	02
Cardiologia Pediátrica	01 ano	Vide obs. abaixo	01
Endocrinologia Pediátrica	01 ano	Vide obs. abaixo	02
Gastroenterologia Pediátrica	01 ano	Vide obs. abaixo	03
Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	01 ano	Vide obs. abaixo	01
Infectologia Pediátrica	01 ano	Vide obs. abaixo	02
Medicina Intensiva Pediátrica	02 anos	02	03
Nefrologia Pediátrica	01 ano	Vide obs. abaixo	01
Neonatologia	01 ano	04	06
Pediatria	01 ano	Vide obs. abaixo	01
Pneumologia Pediátrica	01 ano	Vide obs. abaixo	01
Reumatologia Pediátrica	01 ano	Vide obs. abaixo	01

**OBSERVAÇÕES:**

01- oito bolsas prevista até o momento, para o candidato melhor classificado entre as áreas de atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Gastroenterologia Pediátrica, Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, Infectologia Pediátrica, Nefrologia Pediátrica, Pediatria, Pneumologia Pediátrica e Reumatologia Pediátrica.

02- havendo mais bolsas, a ordem de cessão dar-se-á por ordem classificatória, entre todas as demais áreas de atuação da Pediatria, obedecendo também à obrigatoriedade de se preencher uma bolsa para cada área.

**1.3 - ÁREAS DE ATUAÇÃO** que exigem como pré-requisito Programa completo de Residência Médica em **Obstetrícia e Ginecologia**.

ÁREAS	DURAÇÃO	BOLSAS PREVISTAS	VAGAS CREDENCIADAS
Medicina Fetal	01 ano	01	03
Reprodução Humana	01 ano	01	03

**1.4 - ÁREA DE ATUAÇÃO** que exige Pré-requisito Programa completo de Residência Médica em **Neurologia e ou Pediatria**.

ÁREA	DURAÇÃO	BOLSAS PREVISTAS	VAGAS CREDENCIADAS
Neurologia Pediátrica	02 anos	01	02

**1.5 - ÁREAS DE ATUAÇÃO** que exigem como pré-requisito Programa completo de Residência Médica em **Cardiologia**.

ÁREAS	DURAÇÃO	BOLSAS PREVISTAS	VAGAS CREDENCIADAS
Ecocardiografia	01 ano	01	02
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	01 ano	01	01

## PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**2** - A inscrição será feita pela **internet** através do site <http://www.hcrp.usp.br>, ficando o servidor disponível 24 horas por dia. O candidato deverá preencher o formulário e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no **valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** em qualquer banco. A inscrição será considerada efetivada quando se der a compensação bancária.

**2.1** - O candidato que estiver matriculado em curso superior, com nível de graduação ou pós-graduação, e que perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado, poderá nos termos da lei estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 inscrever-se com desconto de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) correspondente a 50% do valor da taxa de inscrição.

**2.2** - O candidato que se utilizar da redução tratada no sub item anterior deverá, quando da matrícula, apresentar certidão ou declaração expedida pela escola de origem de que, por ocasião da inscrição, freqüentava curso de graduação ou de pós graduação, e de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

**2.3** - O candidato que não comprovar seu enquadramento nas situações dos sub itens anteriores será eliminado da seleção, não atendendo, à época de sua

inscrição, aos requisitos no sub item 2.1 que tenha obtido emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução da taxa de inscrição.

**2.4** - A eliminação mencionada no sub item anterior, garantida ao candidato a ampla defesa, implicará na anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem aplicação de outras sanções cabíveis.

**2.5** - Não serão aceitas inscrições de candidatos que já tenham concluído 02 (dois) Programas de Residência Médica credenciados pela **CNRM**, exceto nos casos de pré-requisitos

**2.6** - O nome da área escolhida deverá obedecer à nomenclatura constante do item 1.1, não se responsabilizando o Centro de Recursos Humanos caso seja adotada outra denominação.

**2.7** - A opção pela área feita pelo candidato no momento da inscrição é irrevogável.

## SELEÇÃO

**3** - O **exame escrito** será realizado no dia **23 de novembro de 2009** (Segunda-Feira), às 13:00 horas, no prédio da UNIP - Universidade Paulista - "Campus" Vargas, situado na avenida Presidente Vargas, sem número (lado par da numeração), bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto (proximidades do "Ribeirão Shopping").

**4** - Para todas as áreas, a seleção constará de 02 fases:

**4.1** - **Exame escrito**, simultâneo para todos os candidatos, com peso 0,9 (nove décimos), com questões versando sobre o pré-requisito.

**4.1.1** - Para todas as áreas, a prova escrita será com questões abertas.

**4.1.2** - Para a área mencionada no item 1.4, a prova escrita conterá igual número de questões para cada um dos pré-requisitos, independentemente de qual Programa o candidato tenha cumprido.

**4.2** - **Arguição do "Curriculum Vitae"** que será com todos os candidatos, terá peso 0,1 (um décimo).

**4.2.1** - A arguição do "Curriculum Vitae" será realizada nas seguintes datas:

DATA	ÁREAS	HORÁRIO	LOCAL
Cardiologia 24/11/09	Ecocardiografia	08:30	HC Campus - 2º andar (Ambulatório) - Seção de Cardiologia
	Hemodinâmica e Card. Intervencionista		
Pediatria 24/11/09	Alergia e Imunologia Pediátrica	08:30 às 17:00	HC Campus - 7º andar - Sala 730
	Cardiologia Pediátrica		
	Endocrinologia Pediátrica		
	Gastroenterologia Pediátrica		
	Hematologia Pediátrica		
	Infectologia Pediátrica		
	Medicina Intensiva Pediátrica		

	Nefrologia Pediátrica		
	Neonatologia		
	Pneumologia Pediátrica		
	Reumatologia Pediátrica		
Neurologia ou Pediatria 24/11/09	Neurologia Pediátrica	08:00	HC Campus - 4º andar - Sala 438
Obstetrícia e Ginecologia 24/11/09	Medicina Fetal	09:00 às 13:00	HC Campus - 8º andar - Anfiteatro e Sala 830
	Reprodução Humana		

O desempenho dos candidatos será avaliado pelos seguintes itens:

4.2.2	estágios e ou cursos extra-curriculares (tipo similar a ATLS, ACLS)	0,2
4.2.3	trabalhos publicados	0,1
4.2.4	trabalhos apresentados em congressos	0,2
4.2.5	participação em congressos	0,2
4.2.6	desempenho/avaliações/procedimentos realizados	0,2
4.2.7	prêmios recebidos	0,1

4.3 - Os candidatos deverão apresentar no local da 2ª fase, o Curriculum Vitae completo contendo:

- Dados sobre a instrução de 1º e 2º graus e sobre a Residência Médica concluída;
- Histórico escolar do curso médico;
- Declaração de conclusão de Residência Médica, constando que o programa de pré-requisito é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

**5** - No dia da realização das provas, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e de documento de identidade **original**.

**6** - A ausência do candidato a qualquer uma das fases implicará na sua eliminação do processo.

## RESULTADO FINAL

**7** - O resultado final estará disponível via internet, através do site <http://www.hcrp.usp.br> a partir do dia **14/12/2009**, após as 14:00 horas. Nos termos do artigo 2º, "i", da Resolução CNRM 12/2004, publicada no Diário Oficial da União de 22/9/2004, **os candidatos serão apenas identificados pelo número da inscrição**.

**7.1-** Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota no exame escrito. Persistindo, será adotado o seguinte critério até que se obtenha o desempate: maior nota no curriculum; o de maior idade.

**7.2-** A classificação final será composta de listagem, por especialidade, dos candidatos aprovados.

**7.3-** Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis, contados da data da publicação de Edital ou aviso pertinente ao concurso, da divulgação do gabarito e resultado das provas e da divulgação do resultado final, para **interposição de recurso**, que deverá ser formalizado em requerimento dirigido ao Presidente da COREME, abordando de forma pormenorizada as razões do candidato para revisão das notas.

**7.4-** Os recursos que derem entrada fora do prazo ou que forem destituídos de razões circunstanciadas serão arquivados sumariamente.

**7.5-** Vencido o prazo mencionado no subitem anterior e após analisados os eventuais recursos interpostos, o Presidente da COREME homologará o resultado final da seleção.

**7.6-** Toda a documentação relativa à seleção será destruída por processo mecânico ou incinerada após a data mencionada no item 11. Os dados do processo seletivo serão mantidos em arquivos informatizados pelo prazo de 5 anos, contados da homologação do concurso.

## **MATRÍCULA**

**8 -** Os candidatos aceitos assinarão de **20 a 23/01/2010**, contrato padrão de matrícula ou documento equivalente, pelo qual se submeterão às condições da Residência e aos regulamentos vigentes, ocasião em que apresentarão ao Centro de Recursos Humanos os seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Fotocópia do diploma de médico;
- Fotocópia do CPF e de Cédula de Identidade;
- Fotocópia da carteira de médico do C.R.M.;
- Cartão SUS;
- Número de inscrição INSS;
- Quando for o caso, documento mencionado no item 2.2.;
- Fotocópia e Original da Carteira de Vacina atualizada com as seguintes vacinas:
  - ✓Febre Amarela
  - ✓Hepatite B
  - ✓MMR (Tríplice Viral)
  - ✓ Tétano (Dupla Adulto).

**9 -** Caso o candidato aprovado esteja inscrito no CRM de outro estado, deverá apresentar, juntamente com os documentos do item anterior, protocolo de pedido de registro no CRM - SP, devendo estar com inscrição definitiva até o dia 31/03/2010.

**10 -** Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à perícia médica pelo Departamento responsável pela disciplina para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício da especialidade escolhida.

**10.1 -** Caso a perícia conclua pela inaptidão, dentro de 5 (cinco) dias, desde que requerido pelo candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, da qual participarão um profissional indicado pelo interessado, um pela COREME e um pelo Departamento.

**10.2 -** A junta referida no subitem anterior apresentará conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, da qual não caberá recurso.

**11 -** Os candidatos aceitos deverão entrar em exercício no primeiro dia útil de fevereiro de 2010, sob pena de serem considerados desistentes.

**12 -** Os candidatos que não atenderem as datas dos itens anteriores serão considerados desistentes. Nesta hipótese, ou havendo desistência formal, será

convocado um suplente para assumir imediatamente a vaga, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

**13-** As convocações, na forma do item anterior, serão feitas de modo que o candidato assuma as atividades imediatamente, respeitando o limite máximo de 31/03/2010.

**14** - O candidato, aprovado, que tenha sido incorporado em qualquer Organização Militar das Forças Armadas, por alistamento obrigatório, poderá requerer o trancamento da matrícula na forma da Resolução CNRM nº 11/04 por período de 1 (um) ano, para fins de prestação do **serviço militar**, devendo formular o pedido até 10 (dez) dias após sua aprovação no processo seletivo.

**14.1** - O disposto neste item não se aplica aos candidatos, de qualquer sexo, que se tenham apresentado como voluntários para a prestação do serviço militar.

**14.2** - O trancamento da matrícula implica na suspensão automática do pagamento da bolsa.

**14.3** - O Médico Residente deverá requerer o seu reingresso à COREME no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do início do programa, juntando prova de cumprimento do Serviço Militar, sob pena de perda da vaga.

**14.4** - Das quantidades de vagas mencionada no item 1 deste Edital já foram excluídas aquelas reservadas para os candidatos inscritos na seleção de 2009 e que foram convocados para as Forças Armadas.

**14.5** - A reserva de vaga tratada neste item limita-se ao número das credenciadas pela CNRM para a respectiva especialidade.

**14.6** - Na eventualidade de serem incorporados candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

**14.7** - Os candidatos que trancarem a matrícula mas, não cumprirem o Serviço Militar, não terão direito a assumirem as vagas que lhes forem reservadas.

## **RESIDÊNCIA**

**15** - Além dos direitos garantidos pela lei 6.932/81, aos Residentes serão assegurados:

- tratamento médico no HCFMRPUSP durante o período de Residência;
- refeições nos restaurantes do HCFMRPUSP;
- tecido para uniforme;
- licença, a contar do evento, por 8 dias em virtude de casamento e por 3 dias devido a falecimento de parente até 2º grau.

**16** - A bolsa de estudos será paga pela Secretaria de Estado da Saúde - em parcelas mensais através depósito em conta corrente do bolsista, no Banco Nossa Caixa S/A, cujo valor será determinado pela Secretaria de Estado da Saúde.

**17** - Todos os programas relacionados neste Edital estão credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

**18** - A inexatidão das afirmativas ou a irregularidade de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**19** - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções, do Regulamento da Residência Médica do HCFMRPUSP, e no compromisso de aceitação das condições do processo seletivo ora estabelecidas.

**20** - Somente terão prevalência sobre as regras previstas neste Edital as deliberações e/ou resoluções da CNRM que, eventualmente, contrariem as condições aqui previstas. Caso sejam baixadas novas deliberações e /ou resoluções pela CNRM, serão feitas as necessárias modificações neste Edital, que poderão consistir em anulação de dispositivos, ou cancelamento de programas ou redução de vagas.

**21** - Os candidatos obterão maiores informações:

a) no Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário - Monte Alegre - CEP 14.048-900 - Ribeirão Preto - SP, Fones (16) 3633-4594 e 3602-2164;

b) via Internet no endereço <http://www.hcrp.usp.br>, no menu à esquerda da página escolha **Residência Médica** e, após, **Concurso - Edital Atuação**.